



CONTRATO COM A ENTIDADE AQK - ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS "NO TEMPO DOS MEUS AVÓS" E "ROMEU E JULIETA"

VALOR DO ATO - 10 963,00 €

CONTRATO Nº. 42/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED], coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

AQK- ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL, com sede na Avenida da Quinta Grande, nº 10-A, Amadora, com o número único de pessoa coletiva 508 054 346, neste ato representada por Daniel do Espírito Santo Cardoso, titular do cartão de cidadão com o nº [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta dos Estatutos da referida associação e Ata nº.15 da respetiva Assembleia Geral, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 21 de abril de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à associação **AQK - ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL** a realização dos espetáculos "**No tempo dos meus avós**" e "**Romeu e Julieta**", nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **10 963,00 €** (Dez Mil Novecentos e Sessenta e Três Euros), isento de IVA.-----



TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Realização de dois espetáculos “No tempo dos meus avós”, duas sessões a realizar no dia 29 de abril às 10:00 horas e às 14:30 horas, destinados à Comunidade Escolar e “Romeu e Julieta”, realizar no dia 30 de abril para o público em geral, no Auditório Carlos do Carmo. -----
- b) A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

QUARTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorre nos **dias 29 e 30 de abril de 2022**. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com os **números sequenciais de compromisso 113208 e 113209**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 25 .-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290^o - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] dirigente intermédio de 3^o. Grau do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] 000150019, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites

aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

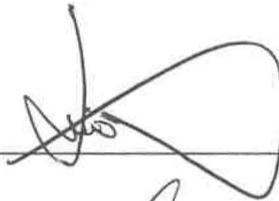
Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Amadora -3; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificados de Registo Criminal da associação e dos seus representantes; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

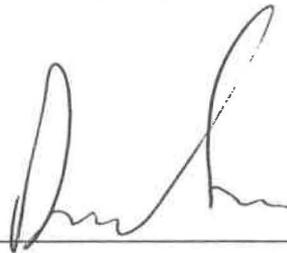
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 27 de abril de 2022

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante _____



O Oficial Público _____

Maria Margarida Gusinho Santos Dias